

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DA ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2016

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela, realizada em 26 de fevereiro de 2016, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consta um Voto de Solidariedade à Junta de Freguesia de Abambres, apresentado no Período de Outros Assuntos de Interesse para o Município, pelo Grupo Municipal do CDS/PP, da Assembleia Municipal de Mirandela, do seguinte teor:

VOTO DE SOLIDARIEDADE À JUNTA DE FREGUESIA DE ABAMBRES

----- **O Senhor Deputado Municipal, Nuno Sousa (CDS/PP) disse:**

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

O que eu venho aqui a apresentar é uma Proposta de Voto de Solidariedade à Junta de Freguesia de Abambres.

O Grupo Municipal do CDS/PP, vem manifestar um Voto de Solidariedade à Junta de Freguesia de Abambres, na sequência dos diversos e repetidos atos de vandalismo que têm decorrido na aldeia de Abambres.

Num estado de direito, numa sociedade democrática, é incompreensível e inaceitável, a destruição contínua de património público, pertença da população de Abambres.

Considerando o exposto, o Grupo do CDS/PP, coloca à votação da Assembleia Municipal, esta Proposta de Voto de Solidariedade, solicitando à Mesa que seja dado conhecimento do resultado desta votação aos Órgãos da Junta de Freguesia e respetiva Assembleia, à Comunicação Social e à Guarda Nacional Republicana.

-----Este Voto de Solidariedade à Junta de Freguesia de Abambres, mereceu da Assembleia Municipal a seguinte apreciação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela deliberou por unanimidade, aprovar um Voto de Solidariedade à Junta de Freguesia de Abambres, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS/PP.

Mirandela, 26 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


José Manuel Lemos Pavão
O Secretário da Assembleia Municipal

Humberto António Cordeiro